



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM
GABINETE DO PREFEITO - GAB

PORTARIA Nº007/2026.

BONFIM – RR, 04 de março de 2026.

O Prefeito Municipal de Bonfim, Estado de Roraima, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas pelo Artigo 59-XII, da Lei Orgânica do Município de Bonfim.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder à(o) Servidor(a) **ELIÚDE SILVA GOMES**, portador(a) do RG nº302XXX-0 SSP/RR, inscrito(a) no CPF nº875.XXX.XXX-91, matrícula 3565-2, lotado(a) no cargo de Guarda Civil Municipal, na Secretaria de Segurança Pública, **vacância do cargo** para tomar posse em outro cargo inacumulável, nos termos do Artigo 42, inciso VII, da Lei Municipal nº 50/2003, pelo período de 03 (três) anos, a partir da data de 04/03/2026.

Art. 2º - Esta **PORTARIA** entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE BONFIM-RR, 04 de março de 2026.

Registre-se.

Publique-se.

ROMUALDO FEITOSA SILVA

Prefeito Municipal de Bonfim

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº007 - CONCEDER À(O) SERVIDOR(A) ELIÚDE, VACÂNCIA
DO CARGO SILVA GOMES

PORTARIA Nº007/2026.

BONFIM – RR, 04 de março de 2026.

O Prefeito Municipal de Bonfim, Estado de Roraima, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas pelo Artigo 59-XII, da Lei Orgânica do Município de Bonfim.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder à(o) Servidor(a) **ELIÚDE SILVA GOMES**, portador(a) do RG nº302XXX-0 SSP/RR, inscrito(a) no CPF nº875.XXX.XXX-91, matrícula 3565-2, lotado(a) no cargo de Guarda Civil Municipal, na Secretaria de Segurança Pública, **vacância do cargo** para tomar posse em outro cargo inacumulável, nos termos do Artigo 42, inciso VII, da Lei Municipal nº 50/2003, pelo período de 03 (três) anos, a partir da data de 04/03/2026.

Art. 2º - Esta **PORTARIA** entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE BONFIM-RR, 04 de março de 2026.

Registre-se.

Publique-se.

ROMUALDO FEITOSA SILVA

Prefeito Municipal de Bonfim

Publicado por:
Eliane Santana Santos
Código Identificador:20DC2E7E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima no dia 06/03/2026. Edição 2603

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amr/>